Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

REQUERIMENTO Nº 109/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja viabilizada, em caráter de urgência, melhorias em Araguaya, compreendendo a colocação de manilhas 0,60, com início na propriedade da Margarida Ronchi até atrás da Unidade de Saúde de Araguaya, visando não prejudicar mais os empreendimentos "Pousada Araguaya" e "Loja Artes e Encantos", bem como, a limpeza do boeiro que passa embaixo da linha férrea, em frente à residência da Família Prest. Requeiro ainda, manilhamento com manilhas de 0,80, iniciando na propriedade da família Ludwig até o referido boeiro, sobretudo, realizar o tratamento de todo o esgoto da Comunidade de Araguaya.

Cabe destacar, que o Requerente é legítimo possuidor do imóvel localizado na Rua dos Imigrantes - Araguaia - Marechal Floriano/ES, CEP: 29255-000, onde possui moradia e dois empreendimentos: "Pousada Araguaya" e "Araguaya Artes e Encantos".

O imóvel pertence à sua família há décadas, e por anos, o Sr. Marcos Aurélio vem exercendo sua moradia e atividade econômica no local.

Vale mencionar, ainda, que o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas é efetuado regular e ininterruptamente, estando portanto, em dia com o Município.

E desta forma, desde 2008, o supracitado imóvel vem enfrentando problemas em virtude da falta de saneamento básico e destinação adequada das águas pluviais e esgoto sanitário.

A tal fato, atribui-se o crescimento desordenado da região sem qualquer planejamento urbano e fiscalização, de forma que qualquer chuva que atinja a região, ocasiona enchentes no imóvel, conforme seguem fotos. As quais, retratam momentos diferentes de chuvas ocorridas desde 2014, mas que possuem o mesmo resultado de dano e devastação ao imóvel do Requerente.

Autenticar documento em https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade com o identificador 320036003300370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cidade das Orquídeas
EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²
CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º
MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM
COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO: FLORIANENSE
VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101
REGIÃO: SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008
TRABALHA E CONFIA
Deus seja Louvado

Nesse contexto, o desgaste inerente aos transtornos oriundos da mencionada situação que se arrasta é grande, tendo em vista que ao menor sinal de chuva, o Requerente precisa retirar os seus animais do quintal e colocá-los dentro da sua casa ou na pousada, para que os mesmos não morram afogados, como já ocorreu.

Além disso, quando há hóspedes na pousada, é preciso solicitar a retirada dos veículos do estacionamento, devido ao enorme volume de água.

Tal solicitação, proporciona constrangimento aos hóspedes e ao Requerido, pois a contratação da hospedagem é feita com a inclusão do estacionamento e, ao pedir aos clientes que coloquem seus veículos na rua, transfere-se aos mesmos o risco de danos ao seu bem.

Logo, o imóvel fica sujo, com lama, mau cheiro e com risco de doenças contagiosas, visto que não há tratamento sanitário de esgoto em Araguaya. Fato, que causa transtornos aos hóspedes existentes e afasta os novos.

O Requerente, enfrenta ainda, com frequência, danos à estrutura física do local, perda de alimentos não perecíveis, produtos e materiais necessários ao bom desempenho da sua atividade laboral.

Ressalta-se que no imóvel, há um bueiro do sistema de drenagem do Município, que claramente não comporta a vasão existente, pois mesmo com baixo índice de chuvas, o bueiro transborda, podendo inclusive, ser constatado em fotos.

Como se não bastasse, para piorar a situação, a água também entra no imóvel por meio da Rua dos Imigrantes, haja vista que, as ruas próximas não possuem o adequado escoamento de águas pluviais e esgoto.

Inegável é tal fato, haja vista que há inúmeras solicitações realizadas pelos Vereadores desta Municipalidade nos últimos anos, objetivando a limpeza de bueiros e troca de manilhamento, na tentativa de solucionar tal problema.

Vale lembrar, ainda, que durante a pandemia da COVID-19, foi realizada obra na Rua Celante, substituindo o manilhamento existente e retirando o mesmo de alguns imóveis, de forma que o imóvel do Requerente foi muito prejudicado, já que a água excedente recai exclusivamente sobre o seu imóvel.

No entanto, nada foi feito até o presente momento e este munícipe encontra-se desamparado pelo poder público, arcando com prejuízos e danos para os quais ele não deu causa. Inclusive, sendo impedido de promover melhorias e construções no seu imóvel, a fim de melhorar o atendimento aos clientes, por ter certeza que serão todas destruídas, portanto, em vão.

Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20' 24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

Desta Forma, se faz necessário o envio do presente Requerimento, para que esse Poder Executivo, promova a implementação de melhorias, visando a construção de galerias, dutos e/ou manilhamento para a captação e destinação adequada as águas pluviais, bem como a rede de esgoto.

Por todo o exposto, espero poder contar com a sua especial atenção e empenho, no que se refere ao atendimento ao que segue.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador